



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.680, DE 08 DE MAIO DE 1989

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO -
VALOR DE NCZ\$2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS NOVOS) E DÁ -
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, -
usando das atribuições que a Lei lhe confere, e
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações nos -
termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autô-
nomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de
NCZ\$2.000,00 (Dois mil cruzados novos), para suplementação das seguintes do-
tações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.3.2-13760322.02

-Outros Serv. e EncargosNCZ\$ 1.700,00

01.03-DIVISÃO TÉCNICA

3.1.3.1-13764481.06

-Remuneração Serv: Pessoais.....NCZ\$ 300,00

TOTALNCZ\$ 2.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto -
com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do or-
çamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.01-DIRETORIA

4.1.2.0-13760241.01

-Equip.e Mat. Permanente.....NCZ\$ 1.200,00

01.02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.92- 13760322.02

-Desp. Exercícios anteriores....NCZ\$ 200,00

01.05-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

4.1.2.0-13764471.03

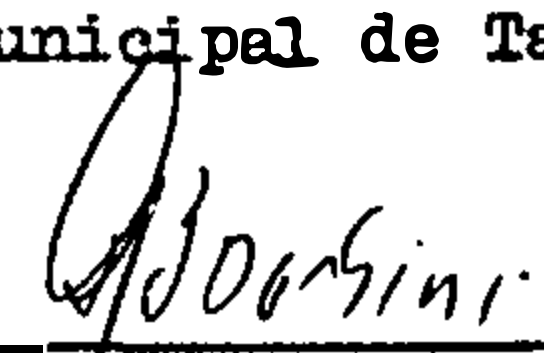
-Equip. Mat. Permanente.....NCZ\$ 600,00

TOTALNCZ\$ 2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga
na data supra.-


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria